



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

O Prefeito do Município de Minduri-MG no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2023, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em apoio administrativo e acompanhamento para Administração Pública Municipal de Minduri/MG, na Gestão do Novo Portal de Sistemas Integrados do Governo Federal o TRANSFEREGOV.BR com a única finalidade de acompanhar as demandas necessárias do município junto ao TransfereGov do Governo Federal. Na captação de recursos oriundos de convênios e contratos de repasses, originários de transferências de recursos, firmados entre o município de Minduri e o Governo Federal. Para o exercício de 2023, em conformidade com as exigências e os prazos previstos no edital para a realização deste procedimento de dispensa de licitação, recurso vinculado e em atendimento das Secretarias Municipais de Minduri-MG.

**Contratado:** A J MOREIRA NETO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.245/0001-10, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº388, Centro, Santa Luzia - MG, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Alessandro José Moreira Neto.

**Prazo de Vigência:** 4 (quatro) meses; 14/09/2023 até 31/12/2023.

**Valor Total:** R\$ 56.977,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 14 de Setembro de 2023.

**Edmir Geraldo Silva**  
Prefeito Municipal de Minduri-MG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 14 / 09 / 2023

*mdoliveira*

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)

ADM - 2023/2024